

ATA 05/2022

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois reuniram-se via plataforma *Google meet* os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, a referida reunião foi aberta pelo Presidente Sérgio Marques, após a plenária atingir o quórum regimental, cumprimentando os presentes e dando as boas vindas aos integrantes do Colegiado e apresentando a pauta da Reunião. De início, o Presidente comunicou sobre os eventos que o Conselho aprovará e desenvolverá junto aos segmentos no mês de agosto, considerado mês da cultura de Santa Maria, sendo no dia 16 de agosto um evento sobre Patrimônio cultural no Theatro Treze de Maio em parceria com a Associação dos Amigos do Theatro, Secretaria de Município da Cultura, Universidade Federal de Santa Maria- UFSM através do curso de mestrado em Patrimônio cultural e Pró-reitoria de Extensão da Instituição. O segundo evento será realizado no dia 22 de agosto em apoio ao segmento de Tradição e Folclore na 13ª Região Tradicionalista. O terceiro evento, no dia 23 de agosto em parceria com segmento de cultura popular no auditório da antiga reitoria da UFSM. Ainda foi solicitado ao segmento da diversidade sexual, uma ação para o dia 03 de setembro do decorrente ano para representar o Conselho na Parada Livre da cidade. Entre os assuntos da pauta, o primeiro ponto levado a apreciação foi pelo Conselheiro e Secretário Geral do Conselho, Cássio Corbelini que apresentou a sugestão de edital à Lei de Incentivo à Cultura – SM via tela compartilhada na sala do *Google Meet*. Quantidade de valores captados, análise dos valores dos projetos, objetividade e consonância com que os produtores vem apresentando nas edições anteriores. Após a minuciosa apresentação, a Conselheira Raquel Guerra pediu para que revessem o item 1.3 do edital, em razão de projetos como os de patrimônio cultural. Rever critérios como seleção, acrescentar o histórico do projeto. A Conselheira pediu para termos uma maior antecedência, para apreciação dos editais, pelo fato das reuniões serem muito próximas para apreciação e deliberação sobre edital. A Conselheira Fabiana também concordou e pontou a questão do corte financeiro dos projetos e as modificações necessários para sua execução. O questionamento da mundaça na inscrição pela modalidade. O Senhor Daniel Paim questionou se as planilhas com as notas serão tornadas públicas. O conselheiro Cássio salientou que dentro do estudo feito a maioria ficou em torono de 60 mil reais a proposta e estrutura da LIC foi debatida dois, três meses atrás, com relação ao Fundo da Cultura o edital pode ser prolongado um pouco mais. A Conselheira Raquel pediu para constar em ata o pedido dos colegas de segmento de um tempo maior para análise dos documentos. Pontuou questão da entrega impressa do material. Foi sugerido pelo Conselheiro Cássio que fosse feita uma reunião extra para os segmentos terem mais tempo de discussão com os segmentos. A Conselheira Raquel sugere o acréscimo de avaliação do histórico e talvez rever os valores e quantidades de projetos nas demais categorias. O Conselheiro Cássio argumenta que a redistribuição pode ser reavaliada. O Conselheiro Sérgio propões a inclusão de ações afirmativas nos projetos para negros, comunidade LGBTQI+, indígenas e assim por diante. Cássio sugere a inclusão de obrigatoriedade nos projetos de 80 mil reais e bonificação em nota nas demais categorias. A proposta foi

aprovada por unanimidade pelos presentes. O senhor Daniel Paim opina que projetos antigos da LIC fazem com que se criem obstáculos para novos projetos e que os projetos devem ser avaliados por qualidade e mérito e não por critério de histórico. A Conselheira Fabiana sugere em ter categorias menores. O Conselheiro Cássio argumenta que o critério histórico de projetos deve estar contemplado na justificativa dos projetos. O edital foi aprovado com as devidas ressalvas do acréscimo das ações afirmativas. Devido ao adiantado da hora, a parte do edital do Fundo da Cultura ficou para uma reunião extraordinária ainda no mês de agosto com esboço apresentado com antecedência na próxima semana pelo Conselheiro Cássio. Nada havendo mais a tratar, eu, Wendel dos Santos Lima, 2º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que será publicizada, apreciada e aprovada ou alterada na próxima reunião deste Colegiado.